GABINETE DO VEREADOR URIAS PINGARILHO – MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Aprovado em Única Discussão
Por: Unanimidade
Plenário: 16 / 12 / 25
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM
Enf.ª Alba Leal
1ª SECRETARIA

REQUERIMENTO Nº 3227 /2025.

A Sua Excelência Senhor Presidente,
Senhora e Senhores Vereadores:

REQUER À SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E SERVIÇOS PÚBLICOS – (SEMURB), LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CONTEINER NA RUA UNIÃO ENTRE RUAS CARANA E ROUXINOL NO BAIRRO DA NOVA REPÚBLICA.

A Câmara Municipal de Santarém, através do Parlamentar Infra-assinado, fazendo uso das normas asseguradas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa Municipal, atendendo as demandas dos moradores, REQUER à Prefeitura Municipal de Santarém, através da Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB) **LIMPEZA E INSTALAÇÃO DE CONTEINER NA RUA UNIÃO ENTRE RUAS CARANA E ROUXINOL NO BAIRRO DA NOVA REPÚBLICA.**

JUSTIFICATIVA

A solicitação se faz necessária considerando o acúmulo de resíduos no referido ponto, o que vem causando transtornos à comunidade, além de riscos à saúde pública. A instalação de um contêiner adequado permitirá melhor acondicionamento do lixo e contribuirá para a limpeza urbana e a qualidade de vida dos moradores.

Nesse sentido, o Art. 54 da Lei 19.207/12 (Código de Postura do Município de Santarém), dispõe que:

> **Art. 54. A limpeza dos logradouros e vias públicas** e a coleta de lixo domiciliar **são serviços públicos executados diretamente pela Prefeitura ou terceirizada pela mesma empresa privada devidamente especializada.**

Portanto, atendendo aos pedidos dos moradores, **requer** que desta decisão seja dado conhecimento à Secretaria Municipal de Urbanismo e Serviços Públicos – (SEMURB), para que seja executado tais serviços.

Termos em que,
Pede deferimento.

Santarém/PA, 25 de novembro de 2025.

Urias Paulo Pingarilho Castro
Vereador – MDB